



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

DECLARAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

Venho através deste informar, para fins de verificação da qualificação técnica, considerando a planilha de orçamento, os itens eleitos como parcela de maior relevância técnica e/ou financeira, conforme § 1º do Art. 67 da Lei 14.133/21¹, é são os seguintes itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade de Total	Quantidade de Mínima (30%)
1.1.2.5	C004	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1.400,00	420,00
1.1.2.7 1.4.1.3 1.5.0.3 2.4.0.4	C008	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	M2	2.557,38	767,21
1.1.4.2	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	444,00	133,20

Serão consideradas obras similares: obras de reforma, revitalização, ampliação ou adequação de quadras esportivas cobertas ou descobertas; ginásios poliesportivos; centros esportivos e de lazer; áreas esportivas escolares (municipais, estaduais ou privadas); complexos esportivos comunitários; quadras de uso público com intervenções em piso esportivo;

Não serão aceitos atestados referentes às obras: edificações residenciais, comerciais, industriais ou administrativas; galpões industriais ou agrícolas; obras de arte especiais (pontes, viadutos, passarelas); pavimentação viária; rodovias ou ferrovias; edificações públicas sem uso esportivo; reformas exclusivamente prediais que não envolvam áreas esportivas (salas, escritórios, depósitos, etc.).

(1) § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

Os itens foram definidos de maior relevância técnica por apresentar maior dificuldade técnica e risco mais elevado para a sua perfeita execução, caracterizando também o porte da obra e de maior relevância financeira por serem itens de valor significativo da planilha orçamentária.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sarandi, 25 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BOTELHO MARION
Engenheiro Civil
CREA PR-161084/D

(1) § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.